



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 129/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 693 (89073736) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 122 (89061713), celebrado com o **Município de Paranaiguara - GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante adquirido por meio do processo nº 202517647002554 com recursos do **Convênio nº 939269/2022/MIDR**.

| Item | Termo de Cessão de Uso | Município       | Processo        | Gestor                                          | Suplente                                             |
|------|------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | nº. Uso 122 (89061713) | Paranaiguara/GO | 202617647001258 | Diogo Gonçalves do Egito<br>CPF: 980.xxx.xxx-53 | Olair José Ribeiro dos Santos<br>CPF: 779.xxx.xxx-53 |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE  
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Assinado por Delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Subsecretário (a)**, em 15/04/2026, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89125020** e o código CRC **8F6488B1**.



Referência: Processo nº 202617647001258



SEI 89125020